



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CGC 36.350.312/0001-72

LEI Nº 124/97

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial para pagamento do parcelamento de débito da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, terá a seguinte classificação orçamentária:

01000 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE
01 - LEGISLATIVA
01 - PROCESSO LEGISLATIVO
001 - AÇÃO LEGISLATIVA
01000.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO DO MUNICIPIO, OBJETIVANDO O EXERCICIO DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA, CONTABIL E OPERACIONAL COM AUXILIO DO TRIBUNAL DE CONTAS.
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00 - PESSOAL
3.1.1.3.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 3.000,00

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial a que se refere a presente Lei, será efetivado com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

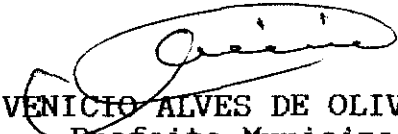
01000 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE
01 - LEGISLATIVA
01 - PROCESSO LEGISLATIVO
001 - AÇÃO LEGISLATIVA
01000.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO DO MUNICIPIO, OBJETIVANDO O EXERCICIO DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA, CONTABIL E OPERACIONAL COM AUXILIO DO TRIBUNAL DE CONTAS.
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS..... R\$ 3.000,00

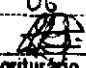
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, 19 de junho de 1997.

Registrado no Livro n.º 03
às Folhas 79v a 80
Em 19 / 06 / 97


VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Atrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
Em 19 / 06 / 97
 Escriturário